

PARECER TÉCNICO Nº 2012.12.01

Assunto: Avaliação de desempenho do CEASA/PE OS, no Programa de Alimentação Escolar do Estado de Pernambuco – PAE/PE.

O Programa de Alimentação Escolar de Pernambuco – PAE/PE tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, com atendimento universalizado e equitativo, e para ser executado a contento, fez-se necessário, a partir de 2009, a adoção de uma ação conjunta com o CEASA /PE OS, através de aditamentos ao Contrato de Gestão 001/2008.

Em 2012, com o 5º TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 001/2009, foi realizado um atendimento através do CEASA/PE OS a 803.259 estudantes matriculados nas 1.125 escolas estaduais distribuídas no território pernambucano através de três atividades distintas de macro operação: o fornecimento de gêneros alimentícios, complementares aos cardápios elaborados pela equipe de nutrição da Secretaria de Educação - SE com a participação da equipe de Nutrição do CEASA/PE OS; o monitoramento as escolas situadas no interior do Estado; e por fim, a atividade de logística (recepção, armazenamento e distribuição) dos produtos adquiridos pela SE através de pregões eletrônicos.

De acordo com um planejamento iniciado nesta Gerência, todas as unidades escolares de Educação Básica e EJA receberam os gêneros alimentícios, a partir de janeiro de 2012 através do CEASA/PE OS, com atendimento no primeiro dia letivo do ano, sendo eles: carne de bode, ovos, frango (coxa e sobrecoxa), inhame, batata doce, frutas e carne de charque, e em alguns casos isolados, por decisão da desta Gerência do PAE/PE, também com queijos, verduras e temperos secos.

No decorrer do ano de 2012, esta Gerência do Programa de Alimentação Escolar - GPAE esteve até a presente data, acompanhado todo o processo de aquisição e distribuição dos produtos alimentícios planejados, entregues às escolas pelo CEASA/PE OS, interferindo sempre que necessário, priorizando o controle de qualidade e quantidade dos mesmos, a periodicidade na distribuição, logística, valorizando sempre o não desperdício dos alimentos.

Por outro lado, o Conselho de Alimentação Escolar de Pernambuco- CAE/PE, órgão de controle social, de caráter voluntário, fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento ao programa, tem acompanhado através das visitas que realiza as



escolas, o desenvolvimento das ações do PAE/PE, executados pela Gerência de Programa de Alimentação Escolar de Pernambuco – PAE/PE através do CEASA/PE – OS.

Semestralmente, a Equipe de monitoramento do CEASA-PE OS envia a SE/GPAE relatório sobre a execução do mesmo, o qual, em conformidade, com os relatórios de visita das Nutricionistas da SE, localizadas nas regionais do interior, serve de base para o acompanhamento e avaliação da execução do CEASA/PE – OS, tanto na distribuição de produtos, como na área de monitoramento às escolas, corrigindo assim, em tempo hábil, possíveis falhas, detectadas na execução do Programa de Alimentação Escolar nas unidades escolares.

Com relação à execução da atividade de Logística pelo CEASA/PE OS, dos alimentos centralizados adquiridos pela SE, através de processos licitatórios – pregões eletrônicos há um controle pela SE, através de relatórios enviados pela equipe do CEASA/PE OS, quanto à recepção dos gêneros, conferência, controle de qualidade, armazenamento, documentação fiscal e administrativo, pesquisa de resultados e distribuição dos mesmos às escolas estaduais, independente de sua localização geográfica, em períodos planejados pela GPAE/PE.

Conclusão:

O CEASA/PE OS tem atendido satisfatoriamente o PAE/PE, estando em conformidade com o PLANO DE AÇÃO, planejado para ser executado em 2012 com o 5º Termo Aditivo, apresentando bons resultados na execução das metas e atividades propostas pela SE. Por outro lado, a Instituição está sempre disposta, através de seus membros, a buscarem formas mais eficazes para resultados mais precisos, elevando cada vez mais a qualificação do Programa de Alimentação Escolar do Estado de Pernambuco e o desempenho de suas ações, tornando-os aptos a permanecerem incorporados a este tipo de atendimento às escolas da rede estadual de ensino no ano de 2013 com o 6º TERMO ADITIVO.

Recife, 03 de dezembro de 2012


MARIETA PINHO BARROS
Gerente